

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

RESOLUÇÃO Nº 057/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

| FICHA | GABINETE DO PRESIDENTE | DESCRIÇÃO | VALORES |
|-------|---------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 0031 | 01.01.01.122.001.2001.339039-26 | Assinatura de Jornais e Periódicos | 400,00 |
| | | SUB -TOTAL | 400,00 |

| FICHA | CONTABILIDADE E ENCARGOS | DESCRIÇÃO | VALORES |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 0128 | 01.05.01.031.001.3002.449052.99 | Outros Equip. e Mat.Permanente | 6.500,00 |
| | | SUB -TOTAL | 6.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | 6.900,00 |

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

| FICHA | ASSESSORIA ADM.E LEGISLATIVA | DESCRIÇÃO | VALORES |
|--------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 0071 | 01.04.01.031.001.2004.319011-02 | Vencimento do Pessoal em Comissão | 6.900,00 |
| | | SUB -TOTAL | 6.900,00 |
| TOTAL GERAL | | | 6.900,00 |

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 03 de Setembro de 2003

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente

Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente

Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário

Marcos Antonio Viana
2º Secretário

José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro

Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro